



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI
GERÊNCIA TÉCNICA - SEADPREV-PI

MEMORIAL DESCRITIVO

Processo nº 00002.009768/2021-61

MEMORIAL DESCRITIVO

Espaço da Cidadania
OEIRAS - PI

Elaborado pela Gerência Técnica da Unidade de Modernização Administrativa – GETEC/UMA

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Este Memorial Descritivo compreende as discriminações técnicas, atividades e materiais de acabamento estabelecidos para manutenção predial do **Espaço Cidadania - Oeiras - Pi**, complementando informações contidas nas planilhas, nos relatórios fotográficos e nos desenhos de projeto, necessários ao pleno entendimento e execução.

1.2. Todo o material utilizado na obra deverá ser de primeira linha e possuir certificado da qualidade do INMETRO. Serão aceitos materiais similares aos especificados desde que haja consulta previa à fiscalização e que a empresa demonstre a similaridade do material proposto a partir de laudos comprobatórios ou testes de ensaios de instituições idôneas e reconhecidas.

1.3. A Proponente vencedora deverá incluir em seu orçamento-proposta todos os serviços e materiais, mesmo se não especificados em projeto, desde que sejam necessários ao perfeito acabamento, funcionalidade e estabilidade de edificação.

1.4. Apresentam-se os seguintes dados acerca do imóvel:

1.4.1. **Local do edifício:** Rua Professor Rafael Farias, s/n, Centro, CEP 64500-000

1.4.2. **Área do Terreno:** 2560,26 m²

1.4.3. Quadro de Áreas Internas:

**DEPÓSITO
FARMÁCIA**

12,60 m²

WC FEMININO

9,85 m²

SALA 01	5,62 m²	ELETROBRAS/ AGESPISA/ SSP	37,95 m²
SALA DO DEFENSOR	10 m²	DETRAN	17,48 m²
COORDENAÇÃO	9,33 m²	PROCESSOS	5,54 m²
CIRC. 01	2,88 m²	PROVAS	5,54 m²
SALA 02	21,30 m²	COORDENAÇÃO SEFAZ	6,99 m²
DEFENSORIA PÚBLICA- ENTREVISTA	1,85 m²	BWC MASC.	17,25 m²
FARMÁCIA POPULAR	24,70 m²	SEFAZ/ CPF/ SINE/ PREFEITURA	56,51 m²
DEFENSORIA PÚBLICA - TRIAGEM	21,30 m²	JUCEPI	9,90 m²
CAIXA	4,13 m²	JUCEPI COORDENAÇÃO	6,45 m²
CORRESPONDENTE BANCÁRIO	10,85 m²	COORDENAÇÃO	19,74 m²
COPA	8,80 m²	ATI	5,23 m²
DML	2,80 m²	RECEPÇÃO	64,50 m²
CIRC. 02	9,15 m²	ÁREA DE TRÁFEGO DE PESSOAS	301,40 m²

**BWC PCD
MASCULINO** **2,97 m²**

**BWC PCD
FEMININO** **2,97 m²**

WC MASCULINO **9,85 m²**

2. **SERVIÇOS PRELIMINARES**

2.1. A placa da obra deverá ser posicionada em local visível e seguro, seguindo leis e resoluções específicas que regulam o tipo, a dimensão, o layout e o uso das mesmas.

3. **ÁREA EXTERNA**

3.1. Durante a visita in loco, foi constatado a necessidade de reparos de pintura na fachada e paredes laterais externas, desse modo, como ilustrado no relatório fotográfico, há o deslocamento de pontos de revestimento em pintura. Nesse caso, se houver necessidade, é importante retirar e limpar a área de deslocamento, refazendo uma nova camada de reboco, ideal para receber a nova pintura.

3.2. No piso intertravado da área externa, há alguns pontos do piso cedendo, causando afundamento. Nesse caso, necessita-se de uma revisão no local, havendo retirada do piso existente, nova camada de areia e compactação e assentamento dos blocos intertravados.

3.3. Vegetação da área externa elevada, necessitando da remoção e limpeza das áreas.

3.4. Revisão de pontos de instalação elétrica na área externa, pois há luminárias com mal funcionamento. Se houver necessidade, fazer a troca das luminárias.

4. **PAREDES**

4.1. **ALVENARIA**

4.2. As paredes em alvenaria internas e externas (fachada) necessitam de reparos de pintura. Nessas paredes, existem alguns pontos que possuem umidades, pois no local existe infiltrações advindas de ar condicionados e cobertura, portanto, é necessário sanar os problemas de infiltrações e logo após fazer os reparos de pintura.

4.3. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de todos os defeitos de revestimento, antes do serviço ser iniciado. Deverão estar secas, limpas e preparadas para receber a pintura a que se destinam. Todas as segundas demãos de tinta e subsequentes só poderão ser aplicadas quando as anteriores estiverem perfeitamente secas.

4.4. **DIVISÓRIAS DAS SALAS**

4.5. Devido a problemas no piso interno, a estrutura das divisórias navais estão sendo afetadas, necessitando assim de uma revisão na instalação das divisórias, proporcionando segurança no ambiente interno.

5. COBERTURA

5.1. Necessita-se a revisão de pontos de infiltrações existentes na cobertura. Estes, prejudicam as áreas internas do prédio, pois causam umidade nas paredes e no forro do local, diminuindo o estado de conservação do prédio.

5.2. Para que sejam sanados as infiltrações, é necessário uma revisão no local e além disso, a instalação de manta asfáltica com a finalidade de impermeabilização da cobertura.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

6.1. O prédio apresenta algumas luminárias queimadas, necessitando da revisão de instalações elétricas e substituição dessas luminárias para garantir a luminosidade do local.

6.2. Além disso, é necessário fazer revisão dos pontos elétricos de ar condicionados, pois algumas máquinas estão com problemas de funcionamento.

7. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

7.1. Revisão de pontos sanitários que estão em obstrução, dificultando o bom funcionamento das instalações.

7.2. Caso haja necessidade, substituir louças/aparelhos com defeitos.

8. CONDICIONADORES DE AR

8.1. Após a revisão de pontos elétricos, caso o mal funcionamento de máquinas de ar persistam, fazer a substituição da máquina com defeito.

9. LIMPEZA FINAL

Finalizados os serviços supracitados, deverá ser realizada a limpeza final da obra, com a retirada mecanizada do entulho resultante.

10. DO RECEBIMENTO

Finalizada a limpeza, serão conferidos todos os serviços executados, inclusive o funcionamento correto das fechaduras, dobradiças, luminárias e instalações elétricas e hidrosanitárias.



Documento assinado eletronicamente por **MIRELLA SALDANHA DIÓGENES - Matr.0353518-5, Coordenadora**, em 01/07/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1828627** e o código CRC **B225FF23**.